

RESULTADO FINAL DO EDITAL PIBi-UENF n.º 01/2025 – BOLSISTA REGULAR

A Comissão Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da UENF torna público o resultado final do Edital de Bolsas PIBi-UENF 01/2025.

- Os discentes **CLASSIFICADOS** receberão via e-mail instruções para assinatura do termo de outorga. O preenchimento das vagas será feito segundo a classificação da nota média individual obtida por cada candidato (a), dentro do Centro a que pertence. A cada mês o PIBi-UENF fará convocações, de acordo com a disponibilidade orçamentária de cotas de bolsas, assim o bolsista deverá aguardar a convocação e informações no e-mail que foi cadastrado no ato da inscrição.
- Ao ser convocado o discente deverá enviar a declaração de não acumulação de vínculo (disponível em <https://uenf.br/projetos/pibic/formularios/>) assinada pelo .GOV em PDF, além de informações bancárias, estas destinadas aos bolsistas que forem convocados para bolsa de modalidade UENF.
- O processo de implementação de bolsa requer cadastro ativo e vigente no SEI-RJ como usuário externo, para os discentes e orientadores pós-doutorandos, sendo utilizado para a assinatura do termo de outorga. Instruções e procedimentos de cadastro constam no <https://uenf.br/projetos/pibic/normas-de-iniciacao-cientifica/acesso-ao-sei-rj/>. É de responsabilidade do(a) aluno(a)/pós-doutorando(a) orientador(a) providenciar cadastro ativo no SEI-RJ até a finalização de todo o processo seletivo. Será concedido 5 (cinco) dias para assinatura do termo de outorga quando o(a) estudante for convocado(a) a assumir a bolsa, e o não cumprimento do prazo implicará na desclassificação do(a) estudante e convocação do(a) próximo(a) da lista de espera.
- A cada convocação será verificada a quantidade de orientadores de acordo com o Artigo 7º da Resolução COLAC Nº 02 de 04 de março de 2013, publicada no DOERJ em 04 de setembro de 2013: “Um orientador pode, em função de sua competência (artigo 6º item a), receber cota de bolsa maior que 01 (uma) e no máximo de 03 (três), poderá autorizar o aumento do número de bolsistas por orientador, no caso de bolsas disponíveis”. Para casos em que o orientador possua número superior de bolsistas permitidos, ele será notificado e a convocação ocorrerá somente após a convocação de toda a lista de aprovados.

Discentes que possuírem bolsas com impossibilidade de acúmulo ou vínculo empregatício, só poderão assinar o termo de outorga e ocupar as bolsas de IC após desistência do vínculo atual, ou após finalização do processo atual de bolsa no PIBi-UENF (bolsista ou voluntário) mediante aprovação do relatório final.

CBB: Aprovados

Discente	Orientador	NOTA FINAL
Estephani Martins Fernandes	Thiago Motta Venancio	8,67
Arthur Lopes de Oliveira	Gabriel Quintanilha Peixoto	8,60
Maysa Lourenço Benvino	Clicia Grativol Gaspar de Matos	8,55
Clarisse Guimarães Pinto	Caryne Aparecida de Carvalho Braga	8,08
Gabriel Carvalho Leite Gomes	Vitor Batista Pinto	7,92
Bruna Côrtes Rodine	Leandro Rabello Monteiro	7,83
Jeniffer Cristina Serpa da Rosa Santos	Gabriel Bonan Taveira	7,83
Maria Luiza Emerick de Souza	Felipe Astolpho de Almeida	7,80
Arthur Alvarenga Gomes	Anna Lvovna Okorokova Façanha	7,78
Yasmim Almeida Gomes	Maria Cristina Gaglianone	7,78
Ana Clara Silva Lopes March Frota De Souza	Felipe Astolpho de Almeida	7,53
Ana Beatriz Silva Lopes March Frota de Souza	Sara Sangi Miranda	7,35
Caroline Lima da Costa Silvestre	Clóvis de Paula Santos	7,33
Thauan Jacinto Gomes Quintanilha	Igor David da Costa	7,07
João Vitor Moraes da Silva	Sônia Guimarães Alves	7,02
Arthur Machado Barreto	Sara Sangi Miranda	6,97
Guilherme Ulinger dos Santos Sardinha	Marcos Sarmet Moreira de Barros Salomão	6,80

CBB: Desclassificados

Não houve candidatos desclassificados.

CCH: Aprovados

Discente	Orientador	NOTA FINAL
Tamires Felipe dos Santos	Shirlena Campos de Souza Amaral	9,42
Karina Muniz Asseff*	Renata Maldonado da Silva	9,37*
Mayliani Rosa Gonçalves	Sérgio Arruda de Moura	9,25
Ana Luiza Rangel Silva	Shirlena Campos de Souza Amaral	8,87
Amanda Melo Hambrich	Giovane do Nascimento	8,87
Luma Ferreira Boechat	Vitor de Moraes Peixoto	8,73
Amanda Vitória Gomes dos Santos	Edson Terra Azevedo Filho	8,45
Eduard Bizzo Monteiro	David Maciel de Mello Neto	7,87
Thaís Silva Lisbôa	Aline Melina Vaz	7,30
Lorena Passos do Nascimento	Leonardo Rogério Miguel	6,98
Lara Lima Paes	Hamilton Garcia de Lima	6,22

CCH: Desclassificados

Não houve candidatos desclassificados após recurso.

Discente	Orientador	Recurso
Karina Muniz Asseff	Renata Maldonado da Silva	*Recurso Deferido pela comissão coordenadora do PIBi-UENF com reavaliação de plano de trabalho.

CCT: Aprovados

Discente	Orientador	NOTA FINAL
Fernanda De Souza Rebello	Eliane Barbosa Santos	8,93
Fellip Silveira de Assis Mathias	Georgiana Feitosa da Cruz	8,60
João Pedro Delgado Machado Silva	Leonardo Mota de Oliveira	8,43
Carlos Brenno da Silva Souza	Ivo José Curcino Vieira	8,37
Afonso Miguel Cristófori Rosalino Rosa Moura	Rafael Brandão de Rezende Borges	8,35
Damaris Machado de Araújo	Georgiana Feitosa da Cruz	8,22
Savio dos Santos Carvalho	José Nilson França de Holanda	8,17
Fábio Endlich Miguel Siqueira	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	8,13
Júlia Barros de Souza	Diêgo Nunes Faria	7,90
Desiree Rosa de Almeida	André Luís Policani Freitas	7,83
José Luiz Ribeiro Soares Cabral	Noan Tonini Simonassi	7,75
Anderson Ferreira da Silva Bento	Ivo José Curcino Vieira	7,73
Arthur Versiani Gomes da Silva	Eliane Soares de Souza	7,72
Joana Nogueira Ramos	Nickson Perini	7,72
Kaillany dos Prazeres de Carvalho	André Luís Policani Freitas	7,68
Thaís Amaral Freitas	Maria Priscila Pessanha de Castro	7,67
Fabiano Guimarães Bensi	Eduardo Atem de Carvalho	7,57
Gabriel Rocha Dinis	Rancés Castillo Lara	7,38
Victor Hugo dos Santos Souza	Carlos Leonardo Ramos Póvoa	7,32
Maria Luiza Cornelio Ramos	Carlos Enrique Pico Ortiz	7,28
Lydia Glória Corrêa	Sergio Luis González Garcia	7,27
Gabriel de Oliveira Rego	Andrey Escala Alves	7,22
Fernanda Domingues Caldas*	Maridelma de Sousa Pourbaix	6,90*
Thalia Angelino dos Santos	Adriana Ferreira De Souza Cardinot	6,65
Vinícius Hissa Azevedo	Ausberto Silveiro Castro Vera	6,52

CCT: Desclassificados

Discente	Orientador	Recurso
Maria Eduarda Fernandes França	Rancés Castillo Lara	Recurso Indeferido pela comissão coordenadora do PIBi-UENF, mantendo-se a nota atribuída pelo consultor <i>ad hoc</i> .

Fernanda Domingues Caldas	Maridelma de Sousa Pourbaix	*Recurso Deferido pela comissão coordenadora do PIBi-UENF com reavaliação de plano de trabalho.
---------------------------	--------------------------------	---

CCTA: Aprovados

Discente	Orientador	NOTA FINAL
Mariana Carvalho Gomes	Luana Pereira de Moraes	8,72
Louíse Casagrande Lopes	Tainara Micaele Bezerra Peixoto	8,35
Laura Areas Bernardo Avelino	Leonardo Serafim da Silveira	8,35
Lucas Gomes de Souza	Daniel Gonçalves	8,35
Laura dos Santos Nogueira Chagas	Luciano Pasqualoto Canellas	8,17
Lara Estevam Viana	Luciana Aparecida Rodrigues	8,10
Maria Eduarda Fernandes Caetano Alves	Alberto Magno Fernandes	7,95
Karyna Reis Fernandes	Fernanda Antunes	7,95
Pedro Lucas Ancelino Cavalcante	Jocarla Ambrosim Crevelari	7,87
Rafaella de Melo Monteiro	Leonardo Serafim da Silveira	7,85
Beatriz de Lima Agrícola	Tainara Micaele Bezerra Peixoto	7,82
Henio Azeredo Pereira Barros Lima	Leonardo Serafim da Silveira	7,82
Kaíky Cozendey Madeira Marinho	Elias Fernandes de Sousa	7,82
Lílian Lauriano de Oliveira Melchíades	Nádia Rosa Pereira	7,77
Marianna Alves de Lima Pinheiro	Antônio Peixoto Albernaz	7,72
Bianca Marcelino Bomfonti	Bruna Silva Marestone	7,72
Lívia Nunes Corrêa	Isabel Candia Nunes Da Cunha	7,68
Mikaeli Nery Aprigio	Lilian Paola Guevara Muñeton	7,58
Arthur Coimbra Rocha	Edwards Frazão Teixeira	7,57
Maria Clara Paschoalini Liquer	Angelo José Burla Dias	7,50
Giovanna Feroni de Carvalho	Bruna Silva Marestone	7,47
Kamilly Ferreira Da Costa Barcellos	Catiane dos Santos Braga	7,38
Pedro Henrique Ferreira de Madeira	Silvaldo Felipe da Silveira	7,25
Barbara Rodrigues da Silva	Adriana Jardim de Almeida	7,23
Marina da Conceição dos Santos Fonseca	Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira	7,17
Amanda dos Santos Rodrigues	Antônio Peixoto Albernaz	7,08

CCTA: Desclassificados

Discente	Orientador	Recurso
Guilherme Castello de Oliveira Lacerda	Tainara Micaele Bezerra Peixoto	Não houve solicitação de recurso.
Carolina Pessanha Borges	Antônio Peixoto Albernaz	Recurso Indeferido pela comissão coordenadora do PIBi-UENF, mantendo-se a nota atribuída pelo consultor <i>ad hoc</i> .